

AUTORIZAÇÃO

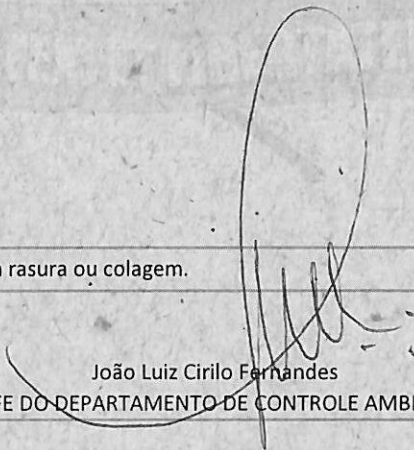
1. Número		2. Processo Administrativo	
081/2025		54.908/2024-84	
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ	
ANTONIO CLARO DE SOUZA		680.546.024-72	
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)	
O MESMO			
7. Localização da propriedade		8. CEP	
RUA XAVANTES, 452		11200-000	
9. Área		10. Bairro	
☒ Continental ☐ Insular		CARUARA	
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento	
MANEJO - SUPRESSÃO		P- AC	
13. Justificativa			
LC 973/2017			
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica	
16. Documentos relacionados			
Tipo	Número	Data de emissão	
ART	2620250726525	30/04/2025	
DOMINGOS RICARDO DE O. BARBOSA	ENG. FLORESTAL		
18. Autorização para manejo de árvore isolada			
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.
Supressão	LAUDO	02	
Total em unidades		2	
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal			
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada
			Nº indivíduos manejados/ha
			Área autorizada (ha)
			Total em (ha)
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.		
28/05/2025	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL		
			João Luiz Cirilo Fernandes
			Data de Validade
			3 MESES

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
081/2025	54.908/2024-84

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/2000; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. O interessado deverá promover a compensação com o plantio de 10 (dez) mudas de porte arbóreo para cada exemplar arbóreo suprimido a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias;
5. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
6. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
7. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
8. Compensação: 20 árvores para recuperação ambiental no Ilhéu Alto. Área invadida - ação da defesa civil, semam, guarda municipal e sepref.

Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
28/05/2025	 João Luiz Cirilo Fernandes CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
Data de Validade	
3 MESES	